



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.065 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR(A) E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art.1º- Prorroga Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Christiane Fadel Herreiro, Oficial Administrativo – Chefe da Divisão de Empenho** desta Prefeitura.

Art.2º.- A referida licença tem início em 17/02/2025 e término em 18/03/2025.

Art.3º.- Designa a **Sra. Luana Roberta de Oliveira**, Auxiliar Administrativo – Encarregado da Seção de Empenho e Despesa desta Prefeitura, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Empenho, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular da cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. - Designa o **Sr. Lucas dos Santos Malagolini**, Oficial Administrativo desta Prefeitura, para responder cumulativamente pelo cargo de Encarregado da Seção de Empenho e Despesa, durante o período de substituição da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.5º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


MARCEL RIBEIRO FADEL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS